

## **PROJETO DE LEI Nº 44/2025**

***Denomina próprio público: “Rotatória  
Daniel Henrique Dutra”***

O povo do município de Itaúna, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denominar-se-á “Rotatória Daniel Henrique Dutra” o próprio público (rotatória) localizado no final da rua João Duarte Filho, bairro Jadir Marinho de Faria, na quadra 57, entre os lotes, 15,16,17,18 e 19, com um raio de 4,50 m lineares, com diâmetro de 9,00 m lineares e área total de 63,62 m².

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2025

**Leonardo Alves do Santos**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Daniel Henrique Dutra, filho de José do Carmo Alves Dutra (in memorian) e Maria da Conceição Dutra, nasceu em Itaúna-MG, em 17 de fevereiro de 1984. Faleceu em 09 de outubro de 2022, aos 38 anos. Foi casado com Aparecida Antônia do Amaral, com a qual teve 01 filha, Ana Laura.

Daniel Henrique Dutra, mais popularmente conhecido por Dany Boy, era caminhoneiro e apaixonado pela profissão. Daniel cresceu nas estradas, viajando com seu pai e tios, enfrentando desde cedo as dificuldades. Sabia que a profissão ia muito além de estar controlando um volante, passava longas horas conduzindo, falta de sono, dificuldades para tomar um banho e se alimentar direito, perdia datas comemorativas, mas ainda sim, sempre falava com orgulho da profissão que tinha.

Após se tornar pai, deixou o volante de lado, abriu mão de sua paixão, para poder ver sua filha crescer, e se tornou eletricista de caminhões.

Dany Boy era muito querido por seus amigos, deixou seu legado de amor e alegria por onde passou, sendo atrás de um volante ou nos bastidores consertando-os.

Realizar esta homenagem é manter viva as lembranças e ensinamentos que Daniel deixou na comunidade e para a família.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2025

**Leonardo Alves dos Santos**  
Vereador